



**INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 020/2011/AGECOPA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO – FIFA BRASIL 2014 – AGE COPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.343.269/0001-97, com sede na Av. José Monteiro de Figueiredo, nº 510, Duque de Caxias I, CEP: 78043-300, em Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Diretor Presidente **Sr. Eder de Moraes Dias**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito e Gestor em Agronegócio, portador da cédula de identidade com RG nº 393225 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 346.097.921-68; pelo Diretor de Planejamento e Articulação Interinstitucional, **Sr. Yênes Jesus de Magalhães**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade com RG nº 111479 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 345.856.641-49; pelo Diretor de Infraestrutura, **Sr. Carlos Brito de Lima**, brasileiro, divorciado, Servidor Público, portador da cédula de identidade com RG nº 507429 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 763.838.907-78 e pelo Diretor de Orçamento e Finanças, **Sr. Jefferson Carlos de Castro Ferreira Junior**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da cédula de identidade com RG nº 053602777 - SSP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 693.893.571-87, todos residentes e domiciliados nesta Capital/MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a instituição **FUNDAÇÃO APLICAÇÕES DE TECNOLOGIAS CRÍTICAS - ATECH**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.710.917/0001-42, com sede na Rua do Rocio, nº 313, 11º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o **Sr. Tarcísio Takashi Muta**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade com RG nº 4.110.561-8 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 570.368.108-15, residente e domiciliado na Rua Aureliano Guimarães, nº 40, Apto. 06, em São Paulo/SP e por seu Diretor Adjunto, o **Sr. Nelson Miyoshi Tanaka**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade com RG nº 13.584.114 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 056.843.038-70, residente à Rua Benedito B. Silveira, nº 6, CEP 13329-200, Condomínio Zuleika Jabour, Salto/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato diante da **Dispensa de Licitação nº 003/2011/AGECOPA**, em conformidade com o Processo nº 322993/2011, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006, Decreto Estadual nº 2.596/2010, Decreto Estadual nº 2.015/2009 e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 Prestação de serviços técnicos especializados visando à elaboração do *Plano Master de Proteção e Segurança*, para a realização da *FIFA World Cup 2014 Brasil* - sede Cuiabá.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

2.1 O prazo para execução dos serviços, bem como, o de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do presente em conformidade com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

2.2 Será permitida a prorrogação dos prazos acima em obediência aos dispositivos legais pertinentes.

2.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando



for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Contrato em dia de expediente do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1 Os recursos financeiros necessários correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Órgão/entidade: AGE COPA – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo – FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04.302, Programa: 318, Projeto Atividade: 5887, Fonte: 202, Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

4.1 O valor global do presente contrato é de **R\$ 1.954.800,00 (um milhão, novecentos e cinqüenta e quatro mil e oitocentos reais).**

4.2 O pagamento será efetuado por medição de serviços, em obediência ao cronograma de atividades físico-financeiro anexo, da seguinte forma:

Atividade (Produto)	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Relatórios Parciais de Atividade	12 relatórios	29.250,00	351.000,00
Memoriais de Atas de Reunião e de Workshops	12 memoriais	27.625,00	331.500,00
Estudos de Caso de Mega Eventos	04 estudos de caso	73.125,00	292.500,00
Recomendações Técnicas de Assuntos Específicos	04 recomendações técnicas	92.625,00	370.500,00
Notas Técnicas	03 notas técnicas	110.500,00	331.500,00
Plano Master de Proteção e Segurança	04 entregas	53.625,00	214.500,00
Relatório Final de Atividades do Projeto	01 entrega	63.300,00	63.300,00
Total Geral			1.954.800,00

CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO.

5.1 O cronograma de atividades físico-financeiro deste contrato encontra-se anexo e passará a fazer parte integrante deste.

5.2 Os produtos provenientes dos serviços serão recebidos conforme os critérios técnicos e condições estabelecidas no Plano de Trabalho, em estrita obediência ao cronograma que se encontra anexo.

5.4 O recebimento provisório será feito pelo Fiscal do contrato que terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para se manifestar, apontando as irregularidades e melhorias necessárias, se for o caso, conforme o que dispõe o art. 69, da Lei nº 8.666/93.

5.5 Após a aprovação pelo Fiscal do Contrato será apresentada a fatura pela Contratada, em que será remetida para a Comissão Específica que fará o recebimento definitivo e demais providências relativas ao pagamento propriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis.

5.5.1. O recebimento definitivo ocorrerá após o saneamento das eventuais pendências



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – CUIABÁ/MT

relacionadas no recebimento provisório.

5.6 A Contratada deverá anexar à Nota fiscal de cada pagamento, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data de sua emissão do mês de sua competência.

5.7. O Fiscal designado, na realização do acompanhamento e fiscalização do contrato deverá aferir os resultados da contratação observando a execução dos serviços em conformidade com as exigências do Plano de Trabalho/Projeto Básico e demais anexos e informações do processo que lhe deu origem.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

6.1. Fornecer ao Contratado todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste contrato.

6.2. Comunicar por escrito e tempestivamente ao Contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução deste contrato.

6.3. Comunicar ao Contratado a necessidade de substituição de qualquer profissional indesejado.

6.4. Efetuar o pagamento das faturas apresentadas, desde que atendidas as condições estabelecidas as condições previstas em cláusula contratual.

6.5. Designar por portaria o fiscal do contrato para a realização do seu acompanhamento, fiscalização e recebimento provisório, bem como, formar a Comissão para o recebimento definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1. Executar os serviços em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

7.2. Comunicar ao fiscal do contrato qualquer irregularidade detectada.

7.3. Acatar as determinações do fiscal do contrato, as quais respeitarão o princípio da razoabilidade e estarão adstritas ao escopo do contrato.

7.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultante da execução deste contrato.

7.5. Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, equipamentos, impostos, alimentação, transporte, material, etc.

7.6. Responsabilizar-se pelas providências administrativas relativas ao deslocamento de seus prepostos, terceirizados e outros encargos.

7.7. Atender a prestação dos serviços com pessoal devidamente qualificado e identificado com crachás.

7.8. Manter sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso, durante a execução do contrato.

7.9. Cumprir rigorosamente o cronograma de atividades anexo.

7.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo sua fiscalização ou acompanhamento.

7.11. Comunicar a conclusão dos serviços de cada solicitação, observando os prazos estabelecidos no cronograma anexo.

7.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, para o recebimento provisório dos serviços contratados, ficando o recebimento definitivo a cargo da comissão instituída pela Contratante.

7.13. Fazer constar nos Relatórios Parciais todas as atividades desenvolvidas no período além de demonstrar aplicabilidade desses eventos (resultados das reuniões) para

[Handwritten signature and initials]



consecução do Plano Master de Proteção e Segurança.

7.14. Entregar o Plano Master de Proteção e Segurança, versão final, em mídia digital e em material impresso, contendo três idiomas no mesmo encarte (português, inglês e espanhol) sendo 200 (duzentos) exemplares, com apresentação e qualidades técnicas equivalentes ao Plano Estratégico 2011 – 2014, Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 – Cuiabá/MT, da Agecopa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1 De acordo com o art. 86 da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste Contrato sujeitará o Contratado, a juízo da Contratante, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da parcela.

8.2. Se o Contratado não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Contratante, o respectivo valor será descontado dos créditos que o Contratado possuir com aquele, e se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para a execução pela Procuradoria da Fazenda Estadual.

8.3 A multa prevista no item anterior poderá cumular com as sanções administrativas.

8.4 Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adquirido o Contratante também poderá, garantida a prévia defesa e mediante publicação no Diário Oficial do Estado, aplicar as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento), sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV, do art. 87 da Lei 8666/93;

8.5 A Contratada deverá comunicar a Contratante a ocorrência da inexecução do ajuste por motivo de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias de sua verificação, e apresentar os documentos da respectiva comprovação, em até 05 (cinco) dias contados do evento, sob pena de não serem considerados os motivos alegados.

8.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO.

9.1 O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Contrato pela Contratada assegurará a Contratante o direito de rescindi-lo ou executá-lo, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante comunicação oficial à outra parte, respeitando sempre o contraditório e a ampla defesa, em consonância com os artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA.

Handwritten mark

Página 4 de 22

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



11.1 Em conformidade com o art. 56, da Lei 8666/93, será exigida da Contratada a prestação da garantia legal, correspondente a 1% (um por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1 O fundamento legal no qual está embasado o presente contrato é a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e alterações e Decreto nº 2.596/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

13.1. É vedado a Contratada transferir total ou parcialmente qualquer parte do objeto deste contrato.

13.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério da Contratante, se façam necessários no objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global deste Contrato.

13.3. As supressões poderão ultrapassar o limite acima estabelecido, havendo acordo entre as partes.

13.4. A declaração de nulidade deste Contrato opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os que porventura já tenha produzido. A nulidade não exonera a Contratante do dever de indenizar a Contratada pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada, e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa;

13.5 Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo elas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO.

14.1 Integra(m) o presente contrato, para todos os efeitos legais e contratuais, o(s) documento(s) a seguir relacionado(s):

a) Anexo I - Descrição Detalhada dos Produtos;

b) Anexo II - Cronograma Físico-Financeiro.

14.2. No caso de divergência entre o contrato e seu (s) anexo (s), prevalecerá o disposto no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO.

15.1 Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – CUIABÁ/MT

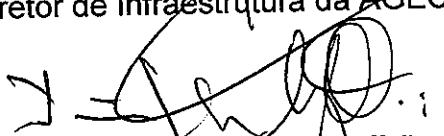
E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2011.

CONTRATANTE:


Eder Moraes Dias
Diretor Presidente AGE COPA


Carlos Brito de Lima
Diretor de Infraestrutura da AGE COPA


Yênes Jesus de Magalhães
Diretor de Planejamento e Articulação Interinstitucional

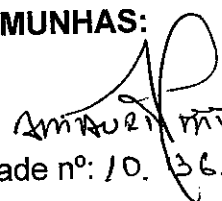

Jefferson Carlos de Castro Ferreira Junior
Diretor de Orçamento e Finanças

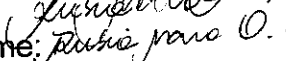
CONTRATADA:


Tarcísio Takashi Muta
Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas - Atech
Diretor Presidente


Nelson Miyoshi Tanaka
Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas - Atech
Diretor Adjunto

TESTEMUNHAS:

Nome: 
Identidade nº: 10.36.574

Nome: 
Identidade nº: 137662-0


Waldemir Gomes de Oliveira Filho
Assessor Jurídico
AGE COPA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – CUIABÁ/MT

ANEXO ANEXO: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
1- RELATÓRIOS DE DETALHAMENTO E PARCIAIS DE ATIVIDADES

PRODUTO	EXECUÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO
1.1 Detalhamento e planejamento das atividades	MÊS 1	Documento inicial que detalhará tecnicamente todos os demais produtos (entregáveis) e seu vínculo com a estruturação do Plano Master de Proteção. Neste documento serão especificados todos os aspectos que devem compor as entregas, bem como ajustes do próprio Cronograma de Trabalho, dentro dos princípios de conveniência e oportunidade dos trabalhos para a Copa do Mundo de 2014 em Cuiabá.
1.2 Relatório das atividades mensais nº 2	MÊS 2	Documentos demonstrativos de todas as atividades desenvolvidas no mês anterior, estabelecidas a partir do Relatório de Detalhamento para o Planejamento das Atividades , status de desenvolvimento, limites e dificuldades encontradas, recomendações e decisões de dirigentes e apresentação de documentos complementares.
1.3 Relatório das atividades mensais nº 3	MÊS 3	Documentos demonstrativos de todas as atividades desenvolvidas no mês anterior, estabelecidas a partir do Relatório de Detalhamento para o Planejamento das Atividades , status de desenvolvimento, limites e dificuldades encontradas, recomendações e decisões de dirigentes e apresentação de documentos complementares.
1.4 Relatório das atividades mensais nº 4	MÊS 4	Documentos demonstrativos de todas as atividades desenvolvidas no mês anterior, estabelecidas a partir do Relatório de Detalhamento para o Planejamento das Atividades , status de desenvolvimento, limites e dificuldades encontradas, recomendações e decisões de dirigentes e apresentação de documentos complementares.
1.5 Relatório das atividades mensais nº 5	MÊS 5	Documentos demonstrativos de todas as atividades desenvolvidas no mês anterior, estabelecidas a partir do Relatório de Detalhamento para o Planejamento das Atividades , status de desenvolvimento, limites e dificuldades encontradas, recomendações e decisões de dirigentes e apresentação de documentos complementares.
1.6 Relatório das atividades mensais nº 6	MÊS 6	Documentos demonstrativos de todas as atividades desenvolvidas no mês anterior, estabelecidas a partir do Relatório de Detalhamento para o Planejamento das Atividades , status de desenvolvimento, limites e dificuldades encontradas, recomendações e decisões de dirigentes e apresentação de documentos complementares.
1.7 Relatório das atividades mensais nº 7	MÊS 7	Documentos demonstrativos de todas as atividades desenvolvidas no mês anterior, estabelecidas a partir do Relatório de Detalhamento para o Planejamento das Atividades , status de desenvolvimento, limites e dificuldades encontradas, recomendações e decisões de dirigentes e





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – CUIABÁ/MT

		apresentação de documentos complementares.
1.8 Relatório das atividades mensais nº 8	MÊS 8	Documentos demonstrativos de todas as atividades desenvolvidas no mês anterior, estabelecidas a partir do Relatório de Detalhamento para o Planejamento das Atividades , status de desenvolvimento, limites e dificuldades encontradas, recomendações e decisões de dirigentes e apresentação de documentos complementares.
1.9 Relatório das atividades mensais nº 9	MÊS 9	Documentos demonstrativos de todas as atividades desenvolvidas no mês anterior, estabelecidas a partir do Relatório de Detalhamento para o Planejamento das Atividades , status de desenvolvimento, limites e dificuldades encontradas, recomendações e decisões de dirigentes e apresentação de documentos complementares.
1.10 Relatório das atividades mensais nº 10	MÊS 10	Documentos demonstrativos de todas as atividades desenvolvidas no mês anterior, estabelecidas a partir do Relatório de Detalhamento para o Planejamento das Atividades , status de desenvolvimento, limites e dificuldades encontradas, recomendações e decisões de dirigentes e apresentação de documentos complementares.
1.11 Relatório das atividades mensais nº 11	MÊS 11	Documentos demonstrativos de todas as atividades desenvolvidas no mês anterior, estabelecidas a partir do Relatório de Detalhamento para o Planejamento das Atividades , status de desenvolvimento, limites e dificuldades encontradas, recomendações e decisões de dirigentes e apresentação de documentos complementares.
1.12 Relatório das atividades mensais nº 12	MÊS 12	Documentos demonstrativos de todas as atividades desenvolvidas no mês anterior, estabelecidas a partir do Relatório de Detalhamento para o Planejamento das Atividades , status de desenvolvimento, limites e dificuldades encontradas, recomendações e decisões de dirigentes e apresentação de documentos complementares.

2- ATAS DE MEMORIAL DE WORKSHOPS

PRODUTO	EXECUÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO
2.1.1 Workshop 1: Sistema Prisional, com relatório de soluções	MÊS 1	Análise de cenários, dificuldades e alternativas de modernização do sistema prisional do Estado do Mato Grosso, soluções e providências que tenham interface com o Plano Master de Proteção e Segurança, deliberações, cronogramas de ações e acompanhamento das atividades estabelecidas, conclusões dos trabalhos delineados pelo Workshop.
2.1.2 Workshop 2: Inteligência Policial e	MÊS 2	Conceitos e doutrina de emprego, tecnologias e estruturas existentes no âmbito Estadual (Secretaria de Segurança Pública e ambiente Institucional), interface com outras agências



Handwritten initials and signature

Handwritten initials "R.A."



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – CUIABÁ/MT

Tecnologia da Informação		governamentais e internacionais (Polícia Federal, Interpol, ABIN, Forças Armadas) e sua projeção para a Copa do Mundo de 2014 em Cuiabá, limitações e recomendações para ajustes, soluções e providências que tenham interface com o Plano Master de Proteção e Segurança, deliberações, cronograma de ações e acompanhamento das atividades estabelecidas, conclusões dos trabalhos delineados pelo Workshop.
2.1.3 Workshop 3: Policiamento Ostensivo	MÊS 3	Conceitos e doutrina de emprego, tecnologias e estruturas existentes, planos de policiamento, interface com outras agências governamentais e internacionais e sua projeção para a Copa do Mundo de 2014 em Cuiabá, limitações e recomendações para ajustes, soluções e providências que tenham interface com o Plano Master de Proteção e Segurança, deliberações, integração e sinergia com as outras Forças de Segurança, cronograma de ações e acompanhamento das atividades estabelecidas, conclusões dos trabalhos delineados pelo Workshop.
2.1.4 Workshop 4: Polícia Judiciária e Perícia Oficial	MÊS 4	Conceitos e doutrina de emprego, tecnologias e estruturas existentes (Delegacias de Polícia, laboratórios periciais), interface com outras agências governamentais e internacionais (Polícia Federal, Interpol e ABIN) e sua projeção para a Copa do Mundo de 2014 em Cuiabá, limitações e recomendações para ajustes, soluções e providências que tenham interface com o Plano Master de Proteção e Segurança, integração e sinergia com as outras Forças de Segurança, deliberações, cronograma de ações e acompanhamento das atividades estabelecidas, conclusões dos trabalhos delineados pelo Workshop.
2.1.5 Workshop 5: Corpo de Bombeiros Militar	MÊS 5	Conceitos e doutrina de emprego, tecnologias e estruturas existentes, planos e programas de prevenção e sua projeção para a Copa do Mundo de 2014 em Cuiabá, limitações e recomendações para ajustes, soluções e providências que tenham interface com o Plano Master de Proteção e Segurança, integração e sinergia com as outras Forças de Segurança, deliberações, cronograma de ações e acompanhamento das atividades estabelecidas, conclusões dos trabalhos delineados pelo Workshop.
2.1.6 Workshop 6: Proteção Civil	MÊS 6	Conceitos e doutrina de emprego, tecnologias e estruturas existentes, planos e programas de prevenção e sua projeção para a Copa do Mundo de 2014 em Cuiabá, limitações e recomendações para ajustes, soluções e providências que tenham interface com o Plano Master de Proteção e Segurança, integração e sinergia com o Sistema de Defesa Civil, demais órgãos públicos e agências privadas que atuam em situações de crise ou emergência, deliberações, cronograma de ações e acompanhamento das atividades estabelecidas, conclusões dos



R. A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – CUIABÁ/MT

		trabalhos delineados pelo Workshop.
2.1.7 Workshop 7: Prefeituras Municipais	MÊS 7	Conceitos e normas, tecnologias e estruturas existentes (Cuiabá, Várzea Grande e municípios de interesse) e sua projeção para a Copa do Mundo de 2014 em Cuiabá, limitações e recomendações para ajustes, soluções e providências que tenham interface com o Plano Master de Proteção e Segurança, integração e sinergia com os demais órgãos públicos e agências privadas de prestação de serviços que atuam em situações de controle e fiscalização, deliberações, cronograma de ações e acompanhamento das atividades estabelecidas, conclusões dos trabalhos delineados pelo Workshop.
2.1.8 Workshop 8: Guarda Municipal	MÊS 8	Conceitos e doutrina de emprego, tecnologias e estruturas existentes (Cuiabá, Várzea Grande e municípios de interesse) e sua projeção para a Copa do Mundo de 2014 em Cuiabá, limitações e recomendações para ajustes, soluções e providências que tenham interface com o Plano Master de Proteção e Segurança, integração e sinergia com os órgãos de segurança que atuam no setor, deliberações, cronograma de ações e acompanhamento das atividades estabelecidas, conclusões dos trabalhos delineados pelo Workshop.
2.1.9 Workshop 9: Proteção de Fronteiras, programas internacionais e Ações Antiterror	MÊS 9	Conceitos e doutrina de emprego, tecnologias e estruturas existentes e sua projeção para a Copa do Mundo de 2014 em Cuiabá, limitações e recomendações para ajustes, soluções e providências que tenham interface com o Plano Master de Proteção e Segurança, integração e sinergia com os órgãos públicos que atuam em situações de controle de fronteira, crise ou emergência, deliberações, cronograma de ações e acompanhamento das atividades estabelecidas, conclusões dos trabalhos delineados pelo Workshop.
2.1.10 Workshop 10: Proteção Jurídica	MÊS 10	Normas e legislações de proteção e defesa do consumidor, sistema de controle antipirataria, estatuto do torcedor e tribunais especiais, estruturas existentes, limitações e recomendações para ajustes, soluções e providências que tenham interface com o Plano Master de Proteção e Segurança, integração e sinergia com os órgãos públicos do poder executivo e judiciário, interface com organizações diplomáticas em assuntos de justiça internacional, deliberações, cronograma de ações e acompanhamento das atividades estabelecidas, conclusões dos trabalhos delineados pelo Workshop.
2.1.11 Workshop 11: Proteção Executiva	MÊS 11	Conceitos e doutrina de emprego, tecnologias e estruturas existentes (proteção de autoridades governamentais, nacionais e internacionais, empresários e ambientes restritos e de interesse da

K
M!
R
A



Agecopa



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – CUIABÁ/MT

		organização – FIFA) e sua projeção para a Copa do Mundo de 2014 em Cuiabá, limitações e recomendações para ajustes, soluções e providências que tenham interface com o Plano Master de Proteção e Segurança, integração e sinergia com os órgãos públicos e agências privadas que atuam no setor de proteção de dignitários, deliberações e recomendações, cronograma de ações e acompanhamento das atividades estabelecidas, conclusões dos trabalhos delineados pelo Workshop.
2.1.12 Workshop 12: Proteção e Segurança em Mega Eventos	MÊS 12	Conceitos e doutrina de emprego, tecnologias e estruturas existentes (ambiente público e privado vinculados aos interesses da organização do evento – FIFA) e sua projeção para a Copa do Mundo de 2014 em Cuiabá, limitações e recomendações para ajustes, soluções e providências que tenham interface com o Plano Master de Proteção e Segurança, integração e sinergia com os órgãos públicos e privados em atividades policiais e de segurança patrimonial (definições e responsabilidades do assistente de torcedor no ambiente de ARENA, FAN FEST e locais escolhidos ou determinados pela FIFA), deliberações, cronograma de ações e acompanhamento das atividades estabelecidas, conclusões dos trabalhos delineados pelo Workshop.

2.2- MEMORIAL DE ATAS DE REUNIÃO E WORKSHOPS
DETALHAMENTO

PRODUTO	EXECUÇÃO	
2.2.1 Registro de reuniões com o GT Copa/SESP e Agecopa nº 1	MÊS 1	Detalhamento técnico e acompanhamento de indicadores, normatização de procedimentos e equipamentos, articulação operacional de procedimentos, cumprimentos de normativas estabelecidas pelo Governo (âmbito Federal, Estadual e Municipal) e pelo LOC FIFA, status do andamento de atividades dos órgãos de segurança, providências conjuntas dos órgãos públicos e AGECOPA. Os registros serão realizados com base nos agendamentos de reuniões deliberadas pela Direção da AGECOPA e Dirigentes da Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESP.
2.2.2 Registro de reuniões com o GT Copa/SESP e Agecopa nº 2	MÊS 2	Detalhamento técnico e acompanhamento de indicadores, normatização de procedimentos e equipamentos, articulação operacional de procedimentos, cumprimentos de normativas estabelecidas pelo Governo (âmbito Federal, Estadual e Municipal) e pelo LOC FIFA, status do andamento de atividades dos órgãos de segurança, providências conjuntas dos órgãos

K
M
Z
A





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – CUIABÁ/MT

		<p>públicos e AGE COPA. Os registros serão realizados com base nos agendamentos de reuniões deliberadas pela Direção da AGE COPA e Dirigentes da Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESP.</p>
2.2.3 Registro de reuniões com o GT Copa/SESP e Agecopa nº 3	MÊS 3	<p>Detalhamento técnico e acompanhamento de indicadores, normatização de procedimentos e equipamentos, articulação operacional de procedimentos, cumprimentos de normativas estabelecidas pelo Governo (âmbito Federal, Estadual e Municipal) e pelo LOC FIFA, status do andamento de atividades dos órgãos de segurança, providências conjuntas dos órgãos públicos e AGE COPA. Os registros serão realizados com base nos agendamentos de reuniões deliberadas pela Direção da AGE COPA e Dirigentes da Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESP.</p>
2.2.4 Registro de reuniões com o GT Copa/SESP e Agecopa nº 4	MÊS 4	<p>Detalhamento técnico e acompanhamento de indicadores, normatização de procedimentos e equipamentos, articulação operacional de procedimentos, cumprimentos de normativas estabelecidas pelo Governo (âmbito Federal, Estadual e Municipal) e pelo LOC FIFA, status do andamento de atividades dos órgãos de segurança, providências conjuntas dos órgãos públicos e AGE COPA. Os registros serão realizados com base nos agendamentos de reuniões deliberadas pela Direção da AGE COPA e Dirigentes da Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESP.</p>
2.2.5 Registro de reuniões com o GT Copa/SESP e Agecopa nº 5	MÊS 5	<p>Detalhamento técnico e acompanhamento de indicadores, normatização de procedimentos e equipamentos, articulação operacional de procedimentos, cumprimentos de normativas estabelecidas pelo Governo (âmbito Federal, Estadual e Municipal) e pelo LOC FIFA, status do andamento de atividades dos órgãos de segurança, providências conjuntas dos órgãos públicos e AGE COPA. Os registros serão realizados com base nos agendamentos de reuniões deliberadas pela Direção da AGE COPA e Dirigentes da Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESP.</p>
2.2.6 Registro de reuniões com o GT Copa/SESP e Agecopa nº 6	MÊS 6	<p>Detalhamento técnico e acompanhamento de indicadores, normatização de procedimentos e equipamentos, articulação operacional de procedimentos, cumprimentos de normativas estabelecidas pelo Governo (âmbito Federal, Estadual e Municipal) e pelo LOC FIFA, status do andamento de atividades dos órgãos de segurança, providências conjuntas dos órgãos públicos e AGE COPA. Os registros serão realizados com base nos agendamentos de reuniões deliberadas pela Direção da AGE COPA e Dirigentes da Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESP.</p>

k

[Handwritten signatures and initials]





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – CUIABÁ/MT

2.2.7 Registro de reuniões com o GT Copa/SESP e Agecopa nº 7	MÊS 7	Pública – SESP. Detalhamento técnico e acompanhamento de indicadores, normatização de procedimentos e equipamentos, articulação operacional de procedimentos, cumprimentos de normativas estabelecidas pelo Governo (âmbito Federal, Estadual e Municipal) e pelo LOC FIFA, status do andamento de atividades dos órgãos de segurança, providências conjuntas dos órgãos públicos e AGE COPA. Os registros serão realizados com base nos agendamentos de reuniões deliberadas pela Direção da AGE COPA e Dirigentes da Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESP.
2.2.8 Registro de reuniões com o GT Copa/SESP e Agecopa nº 8	MÊS 8	Pública – SESP. Detalhamento técnico e acompanhamento de indicadores, normatização de procedimentos e equipamentos, articulação operacional de procedimentos, cumprimentos de normativas estabelecidas pelo Governo (âmbito Federal, Estadual e Municipal) e pelo LOC FIFA, status do andamento de atividades dos órgãos de segurança, providências conjuntas dos órgãos públicos e AGE COPA. Os registros serão realizados com base nos agendamentos de reuniões deliberadas pela Direção da AGE COPA e Dirigentes da Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESP.
2.2.9 Registro de reuniões com o GT Copa/SESP e Agecopa nº 9	MÊS 9	Pública – SESP. Detalhamento técnico e acompanhamento de indicadores, normatização de procedimentos e equipamentos, articulação operacional de procedimentos, cumprimentos de normativas estabelecidas pelo Governo (âmbito Federal, Estadual e Municipal) e pelo LOC FIFA, status do andamento de atividades dos órgãos de segurança, providências conjuntas dos órgãos públicos e AGE COPA. Os registros serão realizados com base nos agendamentos de reuniões deliberadas pela Direção da AGE COPA e Dirigentes da Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESP.
2.2.10 Registro de reuniões com o GT Copa/SESP e Agecopa nº 10	MÊS 10	Pública – SESP. Detalhamento técnico e acompanhamento de indicadores, normatização de procedimentos e equipamentos, articulação operacional de procedimentos, cumprimentos de normativas estabelecidas pelo Governo (âmbito Federal, Estadual e Municipal) e pelo LOC FIFA, status do andamento de atividades dos órgãos de segurança, providências conjuntas dos órgãos públicos e AGE COPA. Os registros serão realizados com base nos agendamentos de reuniões deliberadas pela Direção da AGE COPA e Dirigentes da Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESP.

V





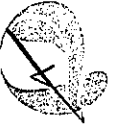
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – CUIABÁ/MT

2.2.11 Registro de reuniões com o GT Copa/SESP e Agecopa nº 11	MÊS 11	Detalhamento técnico e acompanhamento de indicadores, normatização de procedimentos e equipamentos, articulação operacional de procedimentos, cumprimentos de normativas estabelecidas pelo Governo (âmbito Federal, Estadual e Municipal) e pelo LOC FIFA, status do andamento de atividades dos órgãos de segurança, providências conjuntas dos órgãos públicos e AGE COPA. Os registros serão realizados com base nos agendamentos de reuniões deliberadas pela Direção da AGE COPA e Dirigentes da Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESP.
2.2.12 Registro de reuniões com o GT Copa/SESP e Agecopa nº 12	MÊS 12	Detalhamento técnico e acompanhamento de indicadores, normatização de procedimentos e equipamentos, articulação operacional de procedimentos, cumprimentos de normativas estabelecidas pelo Governo (âmbito Federal, Estadual e Municipal) e pelo LOC FIFA, status do andamento de atividades dos órgãos de segurança, providências conjuntas dos órgãos públicos e AGE COPA. Os registros serão realizados com base nos agendamentos de reuniões deliberadas pela Direção da AGE COPA e Dirigentes da Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESP.

3- ESTUDOS DE CASO DE MEGA EVENTOS

PRODUTO	EXECUÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO
3.1 Nº 1 Copa da África do Sul em 2010	MÊS 2	Este estudo refere-se aos trabalhos desenvolvidos pelas organizações para a segurança dos jogos, planejamento desenvolvido e limitações, bem como o legado deixado pós-Copa. A África do Sul está entre os países mais violentos do mundo e é o torneio futebolístico que antecedeu aos jogos do Brasil, portanto a comparação mais aproximada em termos de contexto.
3.2 Nº 2 Olimpíadas de Munique 1972	MÊS 4	Este estudo refere-se ao atentado terrorista ocorrido contra a Delegação de Israel ocorrida durante os jogos. As análises estão vinculadas ao planejamento, formas de intervenção, resultados e consequências. Nestes aspectos serão discutidos com especialistas o cenário da época e as possibilidades de tal fato ocorrer na Copa do Mundo de 2014; limitações atuais e projeções para o futuro, recomendações gerais e deliberações.

Handwritten signatures and initials: "K", "YM", and a large signature.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – CUIABÁ/MT

3.3 Nº 3 Olimpíadas de Vancouver 2010	MÊS 6	Este estudo refere-se aos trabalhos desenvolvidos pela cidade de Vancouver para a segurança dos jogos olímpicos de inverno. O planejamento é considerado um dos mais completos aplicados em mega eventos em cidades e os investimentos havidos no setor de segurança. O objetivo é estabelecer uma referência positiva para o planejamento em Cuiabá/Várzea Grande, a partir da gestão municipal, identificando limitações e projeções para 2014.
3.4 Nº 4 Copa da Alemanha 2006	MÊS 8	Este estudo refere-se aos trabalhos desenvolvidos pelas organizações para a segurança dos jogos da Copa. O planejamento desenvolvido até então é considerado um dos mais completos aplicados em mega eventos. O objetivo é estabelecer uma referência positiva para o planejamento em Cuiabá, do ponto de vista das organizações públicas (Federal, Estadual e Municipal), identificando limitações e projeções para 2014.

4- ESTUDOS TÉCNICOS DE ASSUNTOS ESPECÍFICOS

PRODUTO	EXECUÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO
4.1 Mapeamento e Análise de Riscos	MÊS 2	Análise das áreas que requerem maior atenção quando da realização das competições, tais como: Arena de Futebol e entorno, COTs, fan fest, região hoteleira, regiões turísticas, trajetos das delegações e Autoridades, infraestrutura de Segurança e Proteção, aeroporto, principais vias de acesso a Cuiabá, entrada irregular de estrangeiros, produtos falsificados, prática do turismo sexual, efetivo, greves nos setores públicos, condições climáticas ruins, etc.
4.2 Área de Segurança Pública	MÊS 4	Detalhamento técnico e análise de cenários no setor vinculados à estruturas, operações, grau de preparo e capacidade de resposta, interface entre as agências nacionais e internacionais, atendimento de normas e protocolos internacionais; legados.
4.3 Área de Proteção Social	MÊS 6	Análise de cenários vinculados à proteção civil e proteção de dignitários, estruturas e capacidades de respostas, atendimento de recomendações internacionais, planos e programas existentes e sua aderência aos projetos da Copa do Mundo; legados. Proteção Jurídica – orientações existentes para turistas, torcedores e população em geral (venda de produtos e serviços em geral);

Handwritten initials and signatures: "W", "NM", "R.", and a large signature "A".





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – CUIABÁ/MT

4.4 Área de segurança Privada	MÊS 8	Análise de cenários, estruturas e empresas existentes, capacidade e grau de desempenho e qualidade dos serviços, espectro de emprego (hoteleiro, hospitalar e de turismo), sistemas de proteção de dignitários (empresários e profissionais de negócios), interfaces com os sistemas públicos.
-------------------------------	-------	--

5- NOTAS TÉCNICAS

DETALHAMENTO DA AÇÃO	
PRODUTO	EXECUÇÃO
5.1 Programas de Gestão e Governança	MÊS 5
5.2 Complexo Penitenciário	MÊS 7
5.3 28 Programas da AGECOPA	MÊS 9

Análise comparativa do índice de criminalidade dos últimos anos com os demais Estados da Federação e recomendações de estratégias e planos para maior eficiência e eficácia do serviço de Segurança e Proteção.1

Sugestões para o planejamento e controle do sistema prisional, priorizando a região de Cuiabá e Várzea Grande e o estabelecimento de CDP – Centros de Detenção Provisória vinculados aos problemas de ilícitos durante os jogos e nos ambientes restritos à Copa do Mundo (ARENA, Fan Fest e outros). Outros aspectos são recomendações de presos do regime fechado e semi-aberto nas regiões de interesse, principalmente os com monitoramento eletrônico.

São análise da transversalidade da Segurança com os 28 programas abraçados pela AGECOPA e recomendações que objetivam providências: internas e para as organizações públicas e privadas que atuam no planejamento de todo o escopo para a Copa do Mundo de 2014 em Cuiabá.

6- PLANO MASTER DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

DETALHAMENTO DA AÇÃO	
PRODUTO	EXECUÇÃO
6.1 Matriz de Responsabilidade do Plano Master de	MÊS 2

Estabelece o conteúdo técnico de todas as atividades, parâmetros e linhas para execução do Plano Master. Este documento consolida as atividades desenvolvidas desde o início da AGECOPA, dando continuidade aos trabalhos já desenvolvidos a partir de 2008, com os

(Handwritten signatures and initials)



Agecopa

Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510
Duque de Caxias I – CEP. 78043-300 - Cuiabá/MT
Fone: (65) 3315-2057

Mato Grosso
Mato Grosso
Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – CUIABÁ/MT

Proteção e Segurança		devidos ajustes e recomendações atualizadas.
6.2 Documento de Estrutura do Plano Master de Proteção e Segurança	MÊS 5	Documento estruturado com base em todas as atividades desenvolvidas no Projeto e que deverão compor o Plano Master. Refere-se a um documento básico que deve subsidiar os Planos Setoriais que serão desenvolvidos pelos diversos segmentos que compõem o Plano Master.
6.3 Caderno de Atribuições e Protocolos Institucionais	MÊS 8	Descrevem as atribuições dos órgãos públicos e privados envolvidos no projeto de Segurança e proteção da Copa do Mundo 2014, sede Cuiabá, em harmonia com as orientações do Ministério da Justiça, FIFA e Governo de Mato Grosso.
6.4. Entrega do Plano Master de Segurança e Proteção elaborado	MÊS 11	Refere-se ao documento que consolida todos os ajustes e atividades desenvolvidas neste Projeto. Serão entregues quatro versões em períodos distintos (a ser definida no item 1.1): versão preliminar para discussão (a partir da inserção de todos os planos onde ocorrerá uma ampla discussão para detalhamento e sinergia de todas as atividades); versão preliminar para finalização (onde ocorrerão ajustes normativos, conceituais e gramaticais); uma versão em mídia; versão finalizada e encadernada (ajustada em três línguas: português, inglês e espanhol).

7- RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

PRODUTO	EXECUÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO
7.1 Detalhamento de todas as atividades desenvolvidas durante o ano e pelo Projeto	MÊS 12	Neste documento, além de compor cópias de documentos importantes, serão estabelecidos aspectos relevantes (notícias vinculadas pela mídia, documentos externos à AGE COPA vinculados ao Projeto, pesquisas), relatórios de outras instituições, limites e dificuldades para o desenvolvimento das atividades, aspectos não realizados ou realizados parcialmente e suas justificativas e recomendações para continuidade dos trabalhos e implementação do Plano Master de Proteção e Segurança. O documento também deverá orientar a Prestação de Contas e futuras demandas dos órgãos de controle do setor público. Toda documentação que serviu de



Handwritten signatures and initials: "V", "R.", and "A".



segurança. Os estudos serão desenvolvidos por especialistas indicados pela SESP, Forças Armadas e órgãos de interesse, sob a coordenação direção da AGE COPA.

5. Notas Técnicas
CONCEITO - Consistem na apresentação de recomendações gerais que consistem na estrutura, logística, emprego, recursos (humanos, materiais financeiros) cronogramas e sinergia com áreas afins, bem como orientações específicas das atividades. As Notas técnicas terão interface com todas as atividades desenvolvidas no Projeto e objetiva recomendações gerais a todos os envolvidos no Plano Master de Proteção e Segurança. Tem por objetivo sanear áreas de conflito, estabelecer parâmetros de emprego, equipamentos, treinamento, previsibilidade de recursos e cronogramas, desembolso.

6. Plano Master de Proteção e Segurança
CONCEITO - É o documento principal convergente de todas as demais atividades previstas no Projeto. O plano deverá conter Planos Setoriais de instituições públicas e programas da AGE COPA, recomendações e linhas gerais para emprego das instituições privadas, estrutura do Plano Setor da ARENA, Plano de Defesa Civil, recomendações para a segurança de autoridades (públicas e privadas) e o cronograma de execução de atividades estabelecendo marcos regulatórios de desempenho.

7. Relatório Final das Atividades
CONCEITO - Consiste na apresentação, qualificação e avaliação dos resultados do Projeto, registro de documentos, atividades desenvolvidas, recomendações gerais e limitações havidas durante o desenvolvimento dos trabalhos. É o documento que deve nortear a prestação de contas em relação aos órgãos de Controle Interno do Governo Estadual, bem como mensurar a qualidade dos trabalhos realizados

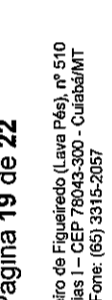


2.1 Memorial de Atas de Workshop
CONCEITO - Consiste na apresentação do detalhamento de todos os aspectos vinculados ao planejamento e apresentados nos Workshops (planejamento e organização, logística para realização, execução fundamentado em apresentação de especialistas, debates técnicos das instituições, indicação e ferramentas para soluções), cronograma de Workshop, registro de reuniões (preparatórias, avaliativas e de encaminhamento de soluções), registro de deliberação, inclusão de textos e apresentações produzidas por especialistas e instituições.

2.2 Memorial de Atas de Reunião
CONCEITO - Consiste na apresentação de detalhamento de todas as reuniões (gerais, setoriais e institucionais) deliberadas para o desenvolvimento dos trabalhos.

3. Estudos de Casos de Mega Eventos
CONCEITO - Consiste no estudo técnico de eventos ocorridos e que tem similaridade com a Copa do Mundo e Jogos principais eventos esportivos internacionais) e tem aderência com o tema Proteção e Segurança. Os temas poderão atender ou de contexto atual, atendendo as expectativas de planejamento e orientação estabelecidos pelo Governo Brasileiro.

4. Estudos Técnicos de Assuntos Específicos
CONCEITO - Consiste na análise de cenários institucionais, vinculados ao emprego das Forças de Segurança (pública e de planejamento, competência legal de emprego, aderência aos projetos Copa do Mundo e sinergia com as demais in



insumo ao plano de Segurança e Proteção devem ser entregues em anexo.

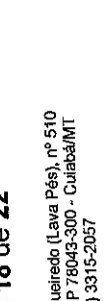
ASPECTOS CONCEITUAIS PARA O DETALHAMENTO DO PROJETO

1. Relatórios de Detalhamento para o Planejamento e Parciais de Atividades
CONCEITO - Consiste na apresentação de informações de todas as atividades desenvolvidas durante o mês estabelecendo o acompanhamento de programações, revisões, determinações e orientações de dirigentes, limitações, status e mensuração de andamento das atividades previstas no Projeto e no Cronograma de Trabalho, além de demonstrar a aplicabilidade das atividades para a consecução do Plano Master de Proteção e Segurança.

1.1 Relatório de Detalhamento para o Planejamento das Atividades – é o documento inicial que detalhará tecnicamente todos os demais produtos (entregáveis) e seu vínculo com a estruturação do Plano Master de Proteção. Neste documento serão especificados todos os aspectos que devem compor as entregas, bem como ajustes do próprio Cronograma de Trabalho, dentro dos princípios de conveniência e oportunidade dos trabalhos para a Copa do Mundo de 2014 em Cuiabá.

1.2 Relatórios de Atividades Mensais nº 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 – são os documentos demonstrativos de todas as atividades desenvolvidas no mês anterior, estabelecidas a partir do Relatório de Detalhamento para o Planejamento das Atividades, status de desenvolvimento, limites e dificuldades encontradas, recomendações e decisões de dirigentes e apresentação de documentos complementares.

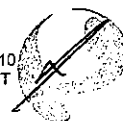
2. Memorial de Atas de Reunião e Workshops





ANEXO II: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Produto	Data de Entrega	Valor (R\$)
1.1 Detalhamento e planejamento das atividades	T0 + 30 dias	29.250,00
2.1.1 Workshop 1	T0 + 30 dias	27.625,00
Total		56.875,00
1.2 Relatório das atividades mensais nº 2	T0 + 60 dias	29.250,00
2.1.2 Workshop 2	T0 + 60 dias	27.625,00
3.1 Nº 1 Olimpíadas de Munique 1972	T0 + 60 dias	73.125,00
4.1 Mapeamento e Análise de Riscos	T0 + 60 dias	92.625,00
6.1 Matriz de Responsabilidade do Plano Master de Proteção e Segurança	T0 + 60 dias	53.625,00
Total		276.250,00
1.3 Relatório das atividades mensais nº 3	T0 + 90 dias	29.250,00
2.1.3 Workshop 3	T0 + 90 dias	27.625,00
Total		56.875,00
1.4 Relatório das atividades mensais nº 4	T0 + 120 dias	29.250,00
2.1.4 Workshop 4	T0 + 120 dias	27.625,00
3.2 Nº 2 Copa da Alemanha 2006	T0 + 120 dias	73.125,00
4.1 Área de Segurança Pública	T0 + 120 dias	92.625,00
Total		222.625,00
1.5 Relatório das atividades mensais nº 5	T0 + 150 dias	29.250,00
2.1.5 Workshop 5	T0 + 150 dias	27.625,00
5.1 Programas de Gestão e Governança	T0 + 150 dias	110.500,00
6.2 Documento de Estrutura do Plano Master de Proteção e Segurança	T0 + 150 dias	53.625,00
Total		221.000,00
1.6 Relatório das atividades mensais nº 6	T0 + 180 dias	29.250,00
2.1.6 Workshop 6	T0 + 180 dias	27.625,00
3.3 Nº 3 Olimpíadas de Vancouver 2010	T0 + 180 dias	73.125,00



Handwritten signatures and initials:
M.
R.
ed
S.



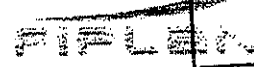
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – CUIABÁ/MT

Produto	Data de Entrega	Valor (R\$)
4.2 Área de Proteção Social	T0 + 180 dias	92.625,00
Total		222.625,00
1.7 Relatório das atividades mensais nº 7	T0 + 210 dias	29.250,00
2.1.7 Workshop 7	T0 + 210 dias	27.625,00
5.2 Complexo Penitenciário	T0 + 210 dias	110.500,00
Total		167.375,00
1.8 Relatório das atividades mensais nº 8	T0 + 240 dias	29.250,00
2.1.8 Workshop 8	T0 + 240 dias	27.625,00
3.4 Nº 4 Copa da África do Sul em 2010	T0 + 240 dias	73.125,00
4.4 Área de segurança Privada	T0 + 240 dias	92.625,00
6.3 Caderno de Atribuições e Protocolos Institucionais	T0 + 240 dias	53.625,00
Total		276.250,00
1.9 Relatório das atividades mensais nº 9	T0 + 270 dias	29.250,00
2.1.9 Workshop 9	T0 + 270 dias	27.625,00
5.3 28 Programas da AGE COPA	T0 + 270 dias	110.500,00
Total		167.375,00
1.10 Relatório das atividades mensais nº 10	T0 + 300 dias	29.250,00
2.1.10 Workshop 10	T0 + 300 dias	27.625,00
Total		56.875,00
1.11 Relatório das atividades mensais nº 11	T0 + 330 dias	29.250,00
2.1.11 Workshop 11	T0 + 330 dias	27.625,00
6.4. Entrega do Plano Master de Segurança e Proteção elaborado	T0 + 330 dias	53.625,00
Total		110.500,00
1.12 Relatório das atividades mensais nº 12	T0 + 360 dias	29.250,00
2.1.12 Workshop 12	T0 + 360 dias	27.625,00
7.1 Detalhamento de todas as atividades desenvolvidas durante o ano e pelo Projeto	T0 + 360 dias	63.300,00
Total		120.175,00
Total do Contrato		1.954.800,00

T0 = data de assinatura do contrato



Handwritten signatures and initials



EMP	NOTA DE EMPENHO	04103.0001.11.00061-3
Nº PED: 04103.0001.11.00103-8	Data de Emissão: 03/10/2011	
Nº DOTLIST: *** **	Nº NOBLIST: *** **	
Unidade Orcamentária: 04103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	Unidade Gestora: 0001 - FUNDO DA COPA - FUNCOPA	
Projeto/Atividade: 5887 - DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE SEGURANÇA E DE DEFESA CIVIL, COM INDICADORES, PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA	Recurso: Especial	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 24	Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação Lei Federal 8.666/1993, artigo 24º, inciso XXIII
Nº Convênio *** **	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 322993/2011

DADOS DO CREDOR

Código: 2005.21531-0	Nome: Atech-fundacao Aplicacoes de Tecnologias Criticas	
Endereço: do Rocio, 313	CEP: 04.552-000	
Bairro: VILA OLIMPIA	Município: São Paulo	UF: SP
CPF/ CNPJ/ IG: 01.710.917/0001-42	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orcamentária: 04103.0001.27.121.318.5887.0600.33900000.202.1.2	Elemento de Despesa: 35 - SERVICOS DE CONSULTORIA
Valor Total do Empenho (R\$): *** 612.625,00	Valor por Extenso: SEISCENTOS E DOZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS *** **

Histórico:

Empenho do PED Nº 04103.0001.11.00103-8
 Em virtude da criação da SECOPA (Lei Complementar N.º 434/2011, de 30.09.2011, art. n.º 17), Atender despesa com contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos especializados visando elaboração de Plano Master de Proteção e segurança, para realização da FIFA Word Cup 2014 Brasil sede Cuiabá. Empenho proporcional ao exercicio 2011.

Data de Autorização da Despesa: 03/10/2011	Ordenador de Despesa: Maurício Souza Guimarães
---	---

Elissandro de Sousa Barbosa
 Coordenador de Planejamento

Maurício Souza Guimarães
 Ordenador de Despesa

Observações:
 Situação do EMP: Empenho (EMP) normal



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - SECOPA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

ATECH

COMUNICAÇÃO INTERNA
Nº 004/2012

Data: 09/01/2012

De: **Elissandro de Sousa Barbosa**
Coordenador de Orçamento - SECOPA

Para: **Ryta de Cássia Pereira Duarte**
Coordenadora de Aquisições e Contratos - SECOPA

Senhora Coordenadora,

Conforme solicitado por Vossa Senhoria através da CI. Nº 062/CAC/2011/SECOPA, de 28/12/2011, estamos encaminhando as **NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO** em anexo, para serem juntadas aos seus respectivos processos de origem conforme relação.

Nº Protocolo	Nome do Credor	Nº EMPENHO	VALOR ESTORNADO
792764/2011	Abaco Tecnologia de Informacao Ltda	04103.0001.11.00207-1	95.858,35
121020/2011		04103.0001.11.00044-3	26.420,00
432071/2011	Abelha Taxi Aereo e Manutenção Ltda	04103.0001.11.00013-3	40.930,00
680237/2011	Agrimat Eng Industria e Comercio Ltda	04103.0001.11.00046-1	307.445,29
680237/2011		04103.0001.11.00047-8	5.841.460,59
322993/2011	Atech-fundacao Aplicacoes de Tecnologias Criticas	04103.0001.11.00061-3	612.625,00
569375/2011	Atrativa Engenharia Ltda	04103.0001.11.00049-4	5.029.370,85
569375/2011		04103.0001.11.00048-6	511.503,79
255661/2011		04103.0001.11.00054-0	115.558,83
774852/2011	Ausec Automação e Segurança Ltda	04103.0001.11.00187-3	7.200,00
63635/2011	Carimbos Mato Grosso Ltda	04103.0001.11.00106-7	12.168,00
855063/2011	Casa D'ideias Marketing	04103.0001.11.00005-2	3.514,45
468073/2011		04103.0001.11.00003-6	4.293,97
826111/2011		04103.0001.11.00180-6	486.041,90
711347/2011	Central de Assessoria e Treinamento Ltda	04103.0001.11.00199-7	52.233,75
535/2011	Centro de Integracao Empresa Escola	04103.0001.11.00011-7	47.171,96
775606/2011	Centro Oeste Copiadora Servicos Ltda	04103.0001.11.00029-1	135,86
255959/2011	CGS Construção e Comércio Ltda	04103.0001.11.00067-2	213.421,24

1 0 2
2 0 2

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 012/2011/AGECOPA

A Pregoeira da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo – FIFA 2014 – AGE COPA, nomeada pela Portaria nº. 043/2011/AGECOPA, publicado no Diário Oficial de 13/07/2011, vem a público informar a REVOGAÇÃO do Pregão nº 012/2011/AGECOPA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, para implantação e duplicação da Av. Dr. Helió Ponce de Arruda interligando a Av. do CPA à Rodovia MT 020 (Rodovia Emanuel Pinheiro), com extensão de 3.254,00 m, no município de Cuiabá – MT, por conveniência administrativa. Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2011.

Thays Karla Maciel Costa
Pregoeira/AGECOPA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 020/2011/AGECOPA

ORIGEM: Protocolo nº 322983/2011/AGECOPA
CONTRATANTE: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo FIFA 2014 – CUIABÁ/MT
CONTRATADA: Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas - ATECH.
CNPJ: 01.710.917/0001-42
OBJETO: Prestação de serviços técnicos visando à elaboração do Plano Master de Proteção e Segurança, para a realização da FIFA World Cup 2014 Brasil – sede Cuiabá.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada, pelos serviços ora contratados, o valor global de R\$ 1.954.800,00 (um milhão, novecentos e cinqüenta e quatro mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 04.302 – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo – FIFA
ORÇAMENTARIA: 2014, Programa: 318, Projeto Atividade: 5887, Natureza de Despesa: 3.3.90.35.00 Fonte: 202.
FUNDAMENTO: Dispensa 003/2011/AGECOPA.
LEGAL:
DATA: Cuiabá, 26/08/2011.
ASSINAM: Sr. Eder de Moraes Dias, Sr. Carlos Brito de Lima, Sr. Yénes Jesus de Magalhães e Sr. Jefferson Carlos de Castro Ferreira Junior representantes da Contratante e Sr. Tarcísio Takashi Muta e Sr. Nelson Miyoshi Tanaka, representantes da Contratada.

PORTARIA Nº 044/2011/AGECOPA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar nº 418, de 18 de abril de 2011, e o artigo 17 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 03, de 03 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Robélia da Silva Menezes - Coordenadora de Gestão, para o encargo de Fiscal do Contrato 024/2010/AGECOPA - Brasil Telecom S/A, em substituição ao servidor Leonardo Heros.

Art. 2º - Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2011.

EDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente da AGE COPA

PORTARIA Nº 058/2011/AGECOPA

Dispõe sobre a transferência de Bens Permanentes da AGE COPA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2014, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar nº 425, de 07 de junho de 2011 e a Resolução nº 03, de 03 de maio de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade normalizar e padronizar o uso dos bens permanentes da Agecopa e do fluxo da movimentação de mobiliário decorrente de adequações dos setores desta agência em virtude da publicação do Decreto nº 425 de 07 de junho de 2011;

CONSIDERANDO que as tais movimentações ocorrem sem o devido acompanhamento que dificulta o controle patrimonial dos bens móveis da agência;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, a Portaria Conjunta SEPLAN/SEFAZ/SAD/AGE nº 04 de 05/10/2010, o Decreto Estadual nº 2.318 de 11/01/2010 em seu Art. 29, o Manual Técnico da SAD (Manual Técnico de Normas e Procedimentos - Volume III – Sistema de Patrimônio e Serviços), e ainda atendendo a orientação dos Órgãos de Controle Interno AGE/MT e Controle Externo TCE/MT;

CONSIDERANDO que cada servidor desta Agência é responsável pelo zelo dos bens permanentes disponibilizados para desempenho de suas funções.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos servidores desta Agência que todos os bens permanentes sob seu uso não poderão ser transferidos sem o devido acompanhamento e autorização da Gerência de Almoxarifado, Patrimônio e Legados.

Art. 2º As transferências e movimentações dos bens permanentes deverão ser realizadas de acordo com a orientação e autorização da Gerência de Almoxarifado, Patrimônio e Legados.

Art. 3º Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2011.

EDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente
AGECOPA

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00051/2011 DE: 06/09/2011
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo N.:

Nome: (91176/2) MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
A Partir de: 30/08/2011 Até 28/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2011.
Jenz Prochnow Junior
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00052/2011 DE: 06/09/2011
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 654588/PGE/2011

Nome: (22781/2) MIRTS RIBEIRO ALVES LACERDA
Cargo/Função: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2005 Até 31/03/2010
A Partir de: 05/10/2011 Até 03/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2011.
Jenz Prochnow Junior
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00355/2011 DE: 06/09/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (5697/1) ORDALINA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 26/08/2011 Até 09/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00356/2011 DE: 06/09/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 668977/2011

Nome: (79081/1) BERENICE PINHEIRO DE MOURA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Até 31/07/2003
A Partir de: 05/09/2011 Até 04/10/2011
Processo N.: 665272/2011
Nome: (80294/1) JACSONIA FELES DE MATOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 24/05/1989 Até 23/05/1999
A Partir de: 15/03/2012 Até 12/06/2012

Processo N.: 665272/2011

Nome: (80294/1) JACSONIA FELES DE MATOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 24/05/1989 Até 23/05/1999
A Partir de: 17/10/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:

Nome: (80098/1) REGINA NATALINA FIGUEIREDO BASTOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/07/2000 Até 30/06/2005
A Partir de: 12/09/2011 Até 10/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração